

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 19/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE

(Contém    folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR    **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADOR    **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR    **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR    **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR    **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----  
VEREADOR    **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves**  
**Silva Matias**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR    -----  
VEREADORA   -----  
VEREADOR    -----  
VEREADOR    -----  
VEREADOR    -----  
VEREADOR    -----

No dia quinze de setembro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 14:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

#### **Período de Antes da Ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente agradeceu o trabalho realizado nos últimos quatro anos e louvou a postura de respeito da vontade dos eleitores decorrente dos resultados eleitorais que todos os membros da Câmara sempre mantiveram. -----

O Vereador António Ventura louvou a disponibilidade de ambas as partes para a obtenção de consensos, apesar das naturais diferenças de opinião e realçou que o registo que fica dos últimos quatro anos é de consenso e positivo, em comparação com o último mandato marcado por um clima de críspação, muito influenciado pela forma como eram dirigidas as reuniões.-----

O Vereador Nuno Melo Alves agradeceu a forma respeitosa como os trabalhos decorreram ao longo dos quatro anos, atribuindo isso a ter-se sabido manter o respeito entre todos. Desejou um bom trabalho para o futuro a quem continuar funções na Câmara. Deixou um registo de apreço pela forma como os trabalhos foram conduzidos de forma positiva, saudável e com respeito. -----

A Vereadora Catarina Matias agradeceu o trabalho com o atual elenco camarário e pediu informação sobre os questionários realizados no Jardim e sobre quem está a promover a sua realização. -----

O Presidente informou que existe um questionário que faz parte de um projeto de investigação da docente Isabel Albergaria, da Universidade dos Açores, que não tem referências partidárias. -----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou o tempo de atraso, o valor e se está projetada também uma pala central na obra do Campo Municipal. -----

O Presidente informou que a obra iniciou com atraso de três semanas, o valor é de cerca de vinte mil euros. Quanto ao projeto da pala não está incluído na obra, não tendo sido aprovado por razões estéticas por impedi a visibilidade para o Monte Brasil, foi mando rever o projeto no sentido de se rebaixar a pala. -----

O Vereador José Gaspar Lima informou que se encontra em obra a consolidação do muro que ruiu no lugar da Boa Hora, na freguesia da Terra-Chã. -----

### **Ordem do dia**

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1.1. Aprovação da ata n.º 18 da reunião ordinária de 21 de agosto de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 10720 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Açor Moto Clube**, para o dia 25 de agosto de 2017, destinada a atuação de DJ's, para ratificação do ato praticado pelo Presidente

desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(466/2017/CMAH)**-----

2.2. Ent. 10788 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença de ocupação da via pública, efetuado pelo **Centro Comunitário da Vila de São Sebastião**, para o dia 27 de agosto de 2017, destinada a Feira de Gastronomia e Artesanato, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(467/2017/CMAH)**-----

2.3. Ent. 10896 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 18 a 22 de agosto de 2017, por ocasião das Festas de Santo António da freguesia de São Mateus da Calheta, efetuado pelo **Grupo de Baile à Antiga do Posto Santo**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(468/2017/CMAH)**-----

2.4. Ent. 10921 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, para o período de 25 de agosto a 1 de setembro de 2017, por ocasião das verbenas na freguesia do Raminho, efetuado pela **Casa do Povo do Raminho**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(469/2017/CMAH)**-----

2.5. Ent. 11069 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o dia 22 de agosto de 2017, por ocasião de tourada no Posto Santo, efetuado pelo **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(470/2017/CMAH)-----**

2.6. Ent. 11146 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 27 de agosto de 2017, destinada a treino da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(471/2017/CMAH)-----**

2.7. Ent. 11198 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, para o período de 2 a 8 de setembro de 2017, destinada a música ao vivo, música ambiente e dj's, efetuado pela **Casa do Povo dos Altares**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(472/2017/CMAH)-----**

2.8. Ent. 11210 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 16 de setembro de 2017, destinada à entrega de prémios do Rali Além Mar, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(473/2017/CMAH)-----**

2.9. Ent. 11275 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das Festas tradicionais de São Carlos, efetuado pelo **Agrupamento 803 do Corpo Nacional de Escutas**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(474/2017/CMAH)**-----

2.10. Ent. 11320 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o dia 2 de setembro de 2017, por ocasião de tourada à corda, na freguesia da Feteira, efetuado pela **Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(475/2017/CMAH)**-----

2.11. Ent. 11340 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, para o período de 1 a 3 de setembro de 2017, por ocasião das festas e tourada dos Marítimos, efetuado pelos **Marítimos de S. Mateus Sport Clube**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(476/2017/CMAH)**-----

2.12. Ent. 11370 – Pedido de isenção de taxas, referente a *licença de divertimentos públicos ao ar livre*, para os dias 1 e 2 de setembro de 2017, por ocasião das festas dos Marítimos, efetuado pelos **Marítimos de S. Mateus Sport Clube**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara**

**Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(477/2017/CMAH)-----**

2.13. Ent. 11384 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 1 a 10 de setembro de 2017, por ocasião das Festas de Santo António de S. Bartolomeu, efetuado pela **Casa do Povo de São Bartolomeu de Regatos**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(478/2017/CMAH)-----**

2.14. Ent. 11386 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para os dias 8 e 9 de setembro de 2017, por ocasião das Festas da Serreta, efetuado pela **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(479/2017/CMAH)-----**

2.15. Ent. 11571 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Partido Socialista**, para o dia 3 de setembro de 2017, destinada ao evento “Sunset”, na Zona Balnear do Negrito, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(480/2017/CMAH)-----**

**O Vereador Guido Teles ausentou-se da reunião no momento da votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do CPA.-----**

2.16. Ent. 11810 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 8 a 11 de setembro de 2017, por ocasião das Festas das Festas da Serreta, efetuado pela **Casa do Povo de Santa Bárbara**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(481/2017/CMAH)**-----

2.17. Ent. 11122- Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol Os Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização do jogo da Super Taça, no dia 10 de Setembro, das 18h00 às 20h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(482/2017/CMAH)**-----

2.18. Ent. 10833 - Pedido do **Grupo Desportivo Bravio São Mateus da Calheta**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares e competições oficiais da época desportiva 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(483/2017/CMAH)**-----

2.19. Ent. 11365 - Pedido da **Grupo Desportivo Bravio de São Mateus**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de um jogo de apresentação, no dia 02 de Setembro, pelas 17h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos



do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (484/2017/CMAH)**-----

2.20. Ent. 10907 - Pedido do **Grupo Desportivo Bravio de São Mateus**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de um torneio de apresentação, nos dias 8 e 9 de Setembro, das 12h00 às 20h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(485/2017/CMAH)**-----

2.21. Ent. 9180 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus da Calheta**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares e competições oficiais da época desportiva 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (486/2017/CMAH)**-----

2.22. Ent. 8273 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares e competições do escalão de veteranos para a época desportiva 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a

6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(487/2017/CMAH)**-----

2.23. Ent. 10935 - Pedido da **Sport Clube Angrése**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um torneio particular, no dia 26 de Agosto, das 16h00 às 20h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(488/2017/CMAH)**-----

2.24. Ent. 11392 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Torneio Cidade e Angra, no dia 15 de Setembro, pelas 18h30, e dia 17 de Setembro, pelas 17h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(489/2017/CMAH)**-----

2.25. Ent. 10484 - Pedido do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares e competições oficiais da época desportiva 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas

Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(490/2017/CMAH)**-----

2.26. Ent. 10498 - Pedido do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização da apresentação da equipa no dia 2 de setembro e três competições/ jogos particulares nos dias 9, 16 e 23 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(491/2017/CMAH)**-----

2.27. Ent. 7468 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de Torneio, nos dias 17 e 18 de junho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(492/2017/CMAH)**-----

2.28. Ent. 9503 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um torneio de apresentação das equipas, no dia 1 de Setembro, das 18h00 às 23h30 e dia 2 de Setembro, das 15h00 às 22h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 1 do art.º

6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(493/2017/CMAH)-----**

2.29. Ent. 11288 - Pedido da **Juventude Desportiva Lajense**, solicitando utilização do Campo de Futebol do S. C. OS Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização de um treino de futebol, no dia 29 de agosto, às 19h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(494/2017/CMAH) -----**

2.30. Ent. 11812 - Pedido da **Irmandade Nossa Senhora do Livramento**, solicitando a cedência dos jogos tradicionais para o 3.º Encontro de Jogos Tradicionais da Ilha Terceira, integrado nas comemorações do 164º aniversário da instituição, previsto para o dia 9 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles.(495/2017/CMAH)-----**

2.31. Ent. 11368 - Pedido de **Regimento de Guarnição N.º1**, solicitando o apoio através da cedência do pódio, pórtico de meta e guardas azuis para funil de meta, para a realização do Duatlo BTT RG1 2017, no dia 9 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (496/2017/CMAH) -----**

2.32. Ent. 11639 - Pedido da **Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar**, solicitando o apoio através da cedência e montagem de 2 tendas pop-up, na Praça Velha, para a realização da demonstração de culinária 2º

que resta presta”, no dia 12 de setembro, das 10h00 às 16h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (497/2017/CMAH)**-----

2.33. Ent. 10917 - Pedido da **Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente**, solicitando o apoio através da cedência de 2 tendas pop-up, para a realização do Festival Nova Terra, entre os dias 18 e 20 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (498/2017/CMAH)**-----

2.34. Ent. 11457 – Pedido de **Maria Isabel Parreira da Rocha**, solicitando a cedência de sinais de trânsito e cancelas, para as Festas de Santo António, de 2 a 6 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(499/2017/CMAH)**-----

2.35. Ent. 11536 – Pedido dos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, solicitando o empréstimo de um palco para as festividades que ocorrem de 1 a 3 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(500/2017/CMAH)**-----

2.36. Ent. 11590 – Pedido do **Centro Social e Paroquial da Ladeira Grande**, solicitando a cedência de uma carrinha no dia 6 de setembro, para um passeio à

Serreta, tendo em vista uma visita a Nossa Senhora dos Milagres. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (501/2017/CMAH)**-----

2.37. Ent. 11893 – Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael – Instituto São João de Deus**, solicitando apoio no transporte dos utentes à Serreta, no dia 11 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.(502/2017/CMAH)**-----

2.38. Ent. 11947 - Pedido da **Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de duas tendas *pop up* para evento a realizar por um dos seus associados. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(503/2017/CMAH)**-----

2.39. Ent. 11475 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de €3 627,00 à Tertúlia Tauromáquica Terceirense, para o desfile da Gala à Antiga Portuguesa, no âmbito das Sanjoaninas 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (504/2017/CMAH)**-----

#### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 11052 - Pedido do **Centro de Saúde de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (505/2017/CMAH)**-----

3.2. Ent. 5023 – Pedido da **Academia Desportiva dos Açores**, solicitando apoio para fazer face às despesas com a deslocação ao Campeonato Português de Jiu-Jitsu Brasileiro, que ocorreu a 2 de abril último. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €300,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuiu o apoio proposto (€300,00) (506/2017/CMAH)**-----

3.3. Ent. 7751 – Pedido da **Casa do Benfica na Ilha Terceira**, solicitando apoio para fazer face às despesas com a deslocação da águia Vitória à Ilha Terceira, bem como do seu tratador e veterinário. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, com abstenção do Vereador do CDS-PP deliberou atribuiu o apoio proposto (€2 000,00)(507/2017/CMAH)**-----

3.4. Ent. 10420 – Pedido do **Angra late Clube**, solicitando apoio para compartilhar nos encargos com combustível tendo em vista a travessia a nado entre São Mateus e

a Prainha. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €400,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuiu o apoio proposto (€400,00)(508/2017/CMAH) -----**

3.5. Ent. 9383 – Pedido do **Clube Desportivo Montanheiros**, solicitando apoio para a organização do Campeonato Nacional de Escalada de Bloco 2017. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado para o próximo executivo municipal. (509/2017/CMAH)-----**

3.6. Ent. 9589 – Atribuição de um subsídio no valor de €500,00 à **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, para assegurar as refeições de um grupo de 50 idosos da Ilha do Pico, no âmbito de uma deslocação a esta Ilha. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuiu o apoio proposto (€500,00)(510/2017/CMAH)-----**

3.7. Ent. 10128 – Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do Torneio de Angra do Heroísmo, Cidade Património Mundial. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado para o próximo executivo municipal.(511/2017/CMAH) -----**

3.8. Ent. 6299 – Pedido da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para a participação no Campeonato Nacional



de Salvamento e Desencarceramento, em Coimbra. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €4 550,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuiu o apoio proposto (€4 550,00) (512/2017/CMAH)**-----

#### **4. Protocolos, contratos programa e contratos interadministrativos**

4.1. Ent. 10423 - Pedido da **Cáritas da Ilha Terceira**, solicitando apoio na renovação do contrato programa destinado à contratação de um recurso humano para dar continuidade ao projeto de apoio educativo pós letivo (integrado no Fundo Social Municipal) . Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €15 415,53, mediante a celebração de um contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do subsídio em causa, mediante a celebração de um contrato programa. (513/2017/CMAH)**-----

4.2. Ent. 11436- Pedido da **Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio financeiro para fazer face à reparação de uma ambulância. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €3 103,18, mediante a celebração de um contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do subsídio em causa, mediante a celebração de um contrato programa. (514/2017/CMAH)**-----

4.3. Ent. 6013- Pedido da **Academia de Dança Paulo Borges do Sport Clube Barbarense**, solicitando apoio financeiro (€5000) e em espécie (cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo) para realização do evento "Angra Dança Esta Noite 2017". Propõe-se a celebração de um protocolo

para atribuição dos apoios em causa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado para o próximo executivo municipal.** (515/2017/CMAH)-----

4.4. Ent. 8376 – Minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município e a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, no valor de €2 950,00, tendo em vista a correção do leito da Ribeira das Sete, localizado junto à Canada da Ajuda, daquela Freguesia. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 120.º e 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **-A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado para o próximo executivo municipal.**(516/2017/CMAH) -----

#### **5. Retificação de deliberação**

5.1. Ent. 5075 – Retificação da deliberação n.º 387/2017/CMAH, de 18-07-2017, no sentido de o apoio concedido no valor de €3 285,53 à **Filarmónica de Nossa Senhora do Pilar das Cinco Ribeiras** ser em nome da Sociedade Recreativa Nossa Senhora do Pilar. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retificar a deliberação citada.** (517/2017/CMAH)-----

#### **6. Pedido de isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)**

6.1. Ent. 8988 - Ofício n.º 10302079, de 28.06.2017, da **Autoridade Tributária** solicitando a emissão de parecer vinculativo, tendo em vista a confirmação do preenchimento dos requisitos legalmente previstos, para efeitos da isenção do imposto municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), contemplada no artigo 6.º, alínea h), do correspondente Código, relativamente à transmissão de um prédio rústico e de um prédio urbano, sitos na freguesia de S. Sebastião, solicitada pela Marques S.A. Para deliberação da Câmara Municipal tendo em conta as informações técnicas emitidas sobre a matéria, e posterior remessa à Assembleia Municipal para a emissão do parecer ora solicitado, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais,

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09 e alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30.03, pela Lei n.º 69/2015, de 16.07, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30.03, e pela Lei n.º 42/2016, de 28.12. - **A Câmara Municipal, deliberou retirou este assunto devendo o mesmo ser reagendado para o próximo executivo municipal. (518/2017/CMAH)**-----

## **7. Subscrição do Pacto de Milão**

7.1. Ent. 9864 – Ofício da **Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura**, convidando para o Município subscrever o Pacto de Milão, o qual se insere no quadro geral para a ação sobre Política Alimentar Urbana, visando o fornecimento de “opções estratégicas às Cidades/Municípios que pretendam implementar ou desenvolver sistemas alimentares mais sustentáveis. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g), k) e l) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou subscrever o Pacto de Milão, conforme proposto. (519/2017/CMAH)**-----

## **8. Teramb – Plano Intermunicipal de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos da Ilha Terceira**

8.1. Ent. 11889 – Ofício da Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM, remetendo a proposta do Plano Intermunicipal de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos da Ilha Terceira, nos termos do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro. Para emissão de parecer pelo órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável quanto à proposta em causa, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.-(520/2017/CMAH)** -----

## **9. 9.ª Alteração ao Orçamento e PPI dos Serviços Municipalizados**

9.1. Ent. 10951 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a nona alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos daqueles serviços relativo a 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou esta alteração.(521/2017/CMAH)** -----

## INFORMAÇÕES

### 10. Documentos para conhecimento

10.1. Ent. 10554 – Ofício da **Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, agradecendo pela colaboração prestada aquando do período de estágio do curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

10.2. Ent. 11562 – Ofício da **Direção Regional do Turismo**, agradecendo por todo o empenho e entusiasmo, aquando da realização em Angra do Heroísmo do evento “7 Maravilhas – Aldeias de Portugal”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.3 Int. 2320 – **10.ª Alteração ao Orçamento e às GOP’S** da Câmara Municipal para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 15 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---